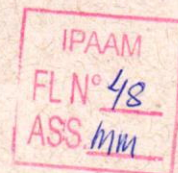


GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA N° 046/2022

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual n° 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual n° 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM n° 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Construtora Meirelles Mascarenhas Ltda.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rodovia PA 287, km 92, s/n°, Zona Suburbana, Redenção-PA.

CNPJ/CPF: 03.477.793/0001-22

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 98277-9377

PROCESSO NO: 1870/2018

EMAIL: kauzier@hotmail.com

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Rodovia BR-319 – Km 60, Igarapé Fortaleza, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 07°05'06,34" S e 63°06'36,25" W, Humaitá-AM.

FINALIDADE: Construção Civil (obra civil)

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 16 m³/dia

VALIDADE: 01 ANO

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução n° 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 16 NOV 2022

Rosa Mariette Oliveira Geisler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente